

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Câmara Municipal
Protocolo nº 28/2026
Em 28 102 12026
Ass. 
Capela Nova - MG

PROJETO DE LEI Nº 08/ 2026

Dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal de Conscientização do autismo e demais transtornos” no município de Capela Nova, a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

Fica instituída, no âmbito do município de Capela Nova, a “semana municipal de conscientização do autismo e demais transtornos”, a ser realizada anualmente, durante a primeira quinzena do mês de abril.

Art. 2º

A semana municipal de conscientização do autismo e demais transtornos tem por finalidade:

I – promover a sensibilização e a conscientização da sociedade sobre o transtorno do espectro Autista (TEA) e demais transtornos do desenvolvimento;

II – apoiar e ouvir familiares, cuidadores e pessoas atípicas, garantindo espaço de escuta, acolhimento e troca de experiências;

III – estimular a proposição, discussão e avaliação de políticas públicas municipais voltadas à garantia dos direitos das pessoas atípicas e de suas famílias;

IV – fomentar ações entre órgãos públicos, escolas, instituições de saúde e sociedade civil organizada;

V – promover eventos, debates, seminários e atividades culturais e educativas que contribuam para a inclusão e o reconhecimento dos direitos das pessoas com TEA e demais transtornos.

Art. 3º

Durante a semana municipal de conscientização do autismo e demais transtornos serão realizadas, entre outras:

I – rodas de conversa com familiares e especialistas;

II – palestras e oficinas com profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos;

Câmara Municipal de Capela Nova
Rua Cônego José Antônio Henriques, 59 - Centro
Capela Nova - MG CEP: 36290-000 - Tel/fax: (31)3727-1101

Publicado na forma da lei
Em 03 03 26

Câmara Municipal de Capela Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

III – mesas redondas e audiências públicas para discussão de políticas públicas locais;

IV – atividades educativas nas escolas da rede municipal;

V – encontros e eventos em articulação com instituições de apoio às pessoas com deficiência.

Art. 4º

O Poder público municipal assegurará, no âmbito de sua competência, apoio logístico e institucional às atividades previstas nesta lei, podendo firmar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e demais instituições interessadas.

Art. 5º

Os órgãos da administração Pública direta e indireta, em especial as secretarias municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores afins, deverão articular-se para a realização e divulgação das atividades, bem como zelar pelo cumprimento dos princípios da inclusão e da política pública municipal.

Art. 6º

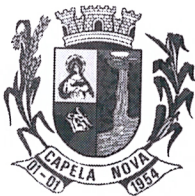
Fica o poder executivo autorizado a regulamentar esta lei no que couber, no prazo de 90 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Semana municipal de conscientização do autismo e demais transtornos, que tem como objetivo fortalecer a inclusão e a dignidade das pessoas atípicas e suas famílias, promovendo espaços de escuta qualificada, debate e proposição de políticas públicas. Reconhece-se a importância de sensibilizar a sociedade para a diversidade humana e garantir que o município esteja alinhado às normas nacionais de proteção aos direitos das pessoas com deficiência. É necessário ressaltar que esta proposição está em consonância com a legislação federal e princípios constitucionais que garantem direitos e políticas públicas às pessoas com deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

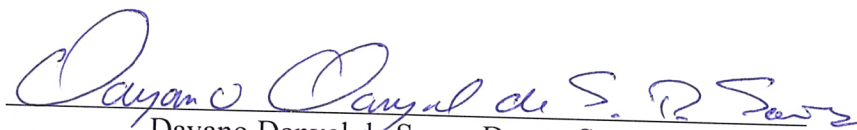
MINAS GERAIS Rua Cônego José Antônio Henriques, nº 59, Centro

Email: contato@camaracapelanova.mg.gov.br

Telefax: (31) 3727-1101

CNPJ: 26.130.328/0001-16

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2026.


Dayano Danyel de Souza Duarte Santana,

Vereador e presidente – Câmara de vereadores